



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51200765843

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **DRYBLE SPORTS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2000104224

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CUIABA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

15 Julho 2020

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2275247 em 16/07/2020 da Empresa DRYBLE SPORTS LTDA, Nire 51200765843 e protocolo 200826310 - 15/07/2020. Autenticação: 8F2F5735A1DF2CA9D639C7BC2CBB3F724EB2ED8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/082.631-0 e o código de segurança hsnQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

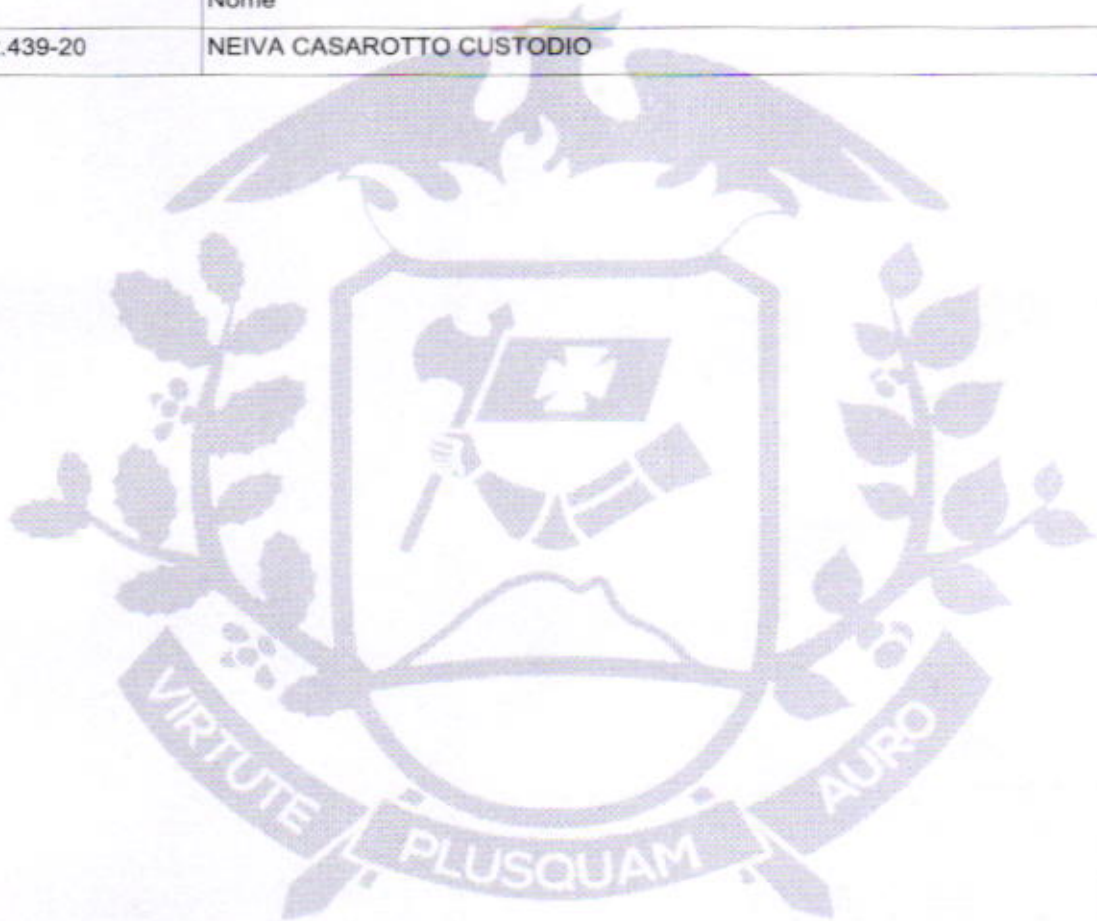
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/082.631-0	MTP2000104224	15/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
756.432.439-20	NEIVA CASAROTTO CUSTODIO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



DRYBLE SPORTS LTDA
CNPJ/MF 04.225.572/0001-20

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NEIVA CASAROTTO CUSTODIO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/12/1965, EMPRESARIA, Casada com regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 756.432.439-20, documento de identidade nº 2311520-3, SSP - MT, com domicílio / residência a RUA F/3, Nº 12, QUADRA 127, Bairro PARQUE CUIABÁ, CUIABÁ, MT, CEP 78.095-317, BRASIL.

Única sócia componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação social de: **DRYBLE SPORTS LTDA**, com seu contrato social arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº. 51200765843 em 05/01/2001, e inscrita no CNPJ sob o nº 04.225.572/0001-20, com sede RUA F/3, Nº 12, QUADRA 127, Bairro PARQUE CUIABA - CUIABA MT, CEP 78.095-317, resolve promover esta QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, e consolidá-la de acordo com o **NOVO CÓDIGO CIVIL**, e que se regeza pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade passa a ter seu objeto social a CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO, ALVEJAMENTO, TINGIMENTO E TORCAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO, FACCAO DE ROUPAS INTIMAS, CONFECCAO SOB MEDIDA DE PECAS DO VESTUARIO, UNIFORMES ESPORTIVOS, UNIFORMES ESCOLARES, UNIFORMES DE USO PARA EMPRESAS, PRESTACAO DE SERVICOS DE COSTURA, ALFAIATE, CONFECCAO SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS, FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, ACABAMENTO DE CALCADOS DE COURO SOB CONTRATO, REPARACAO E MANUTENCAO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DE USO DOMESTICOS, A RECUPERACAO DE ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO, A REPARACAO DE ARTIGOS DE TECIDOS, FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS MALAS, MALETAS, BOLSAS, VALISES E ARTEFATOS PARA VIAGEM, DE COURO NATURAL, TECIDOS, PLASTICOS, FIBRAS, PAPELAO E MADEIRA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, MALAS, BOLSAS E VALISES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, TOLDOS, COPO, COLHER, UTILIDADES DO LAR, PAPEL DE PAREDE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, LINHAS, BOTOES, ZIPERES E PECAS DE AVIAMENTOS PARA COSTURA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – Após a alteração havida, o contrato passará a ter nova redação:

DRYBLE SPORTS LTDA
CNPJ/MF 04.225.572/0001-20

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NEIVA CASAROTTO CUSTODIO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/12/1965, EMPRESARIA, Casada com regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 756.432.439-20, documento de identidade nº 2311520-3, SSP - MT, com domicílio / residência a RUA F/3, Nº 12, QUADRA 127, Bairro PARQUE CUIABÁ, CUIABÁ, MT, CEP 78.095-317, BRASIL.

Única sócia componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação social de: **DRYBLE SPORTS LTDA**, com seu contrato social arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº. 51200765843 em 05/01/2001, e inscrita no CNPJ sob o nº 04.225.572/0001-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade tem sua sede social à RUA F/3, Nº 12, QUADRA 127, Bairro PARQUE CUIABÁ, CUIABÁ, MT, CEP 78.095-317, BRASIL.

CLÁUSULA SEGUNDA – Objeto Social é: CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO, ALVEJAMENTO, TINGIMENTO E TORCAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO, FACCAO DE ROUPAS INTIMAS, CONFECCAO SOB MEDIDA DE PECAS DO VESTUARIO, UNIFORMES ESPORTIVOS, UNIFORMES ESCOLARES, UNIFORMES DE USO PARA EMPRESAS, PRESTACAO DE SERVICOS DE COSTURA, ALFAIATE, CONFECCAO SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS, FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, ACABAMENTO DE CALCADOS DE COURO SOB CONTRATO, REPARACAO E MANUTENCAO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DE USO DOMESTICOS, A RECUPERACAO DE ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO, A REPARACAO DE ARTIGOS DE TECIDOS, FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS MALAS, MALETAS, BOLSAS, VALISES E ARTEFATOS PARA VIAGEM, DE COURO NATURAL, TECIDOS, PLASTICOS, FIBRAS, PAPELAO E MADEIRA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, MALAS, BOLSAS E VALISES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, TOLDOS, COPO, COLHER, UTILIDADES DO LAR, PAPEL DE PAREDE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, LINHAS, BOTOES, ZIPERES E PECAS DE AVIAMENTOS PARA COSTURA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade teve inicio de suas atividades em 05 de Janeiro de 2001, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de 30.000,00 (Trinta Mil reais), dividido em 30.000 (Trineta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, já totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$
NEIVA CASAROTTO CUSTODIO	30.000	30.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

CLÁUSULA QUINTA – As cotas não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela Integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA – Os sócios administradores declaram sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercerem atividades mercantis.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a administradora/sócia **NEIVA CASAROTTO CUSTODIO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não



sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de CUIABA - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2020.

NEIVA CASAROTTO CUSTODIO
Sócia/Administradora



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

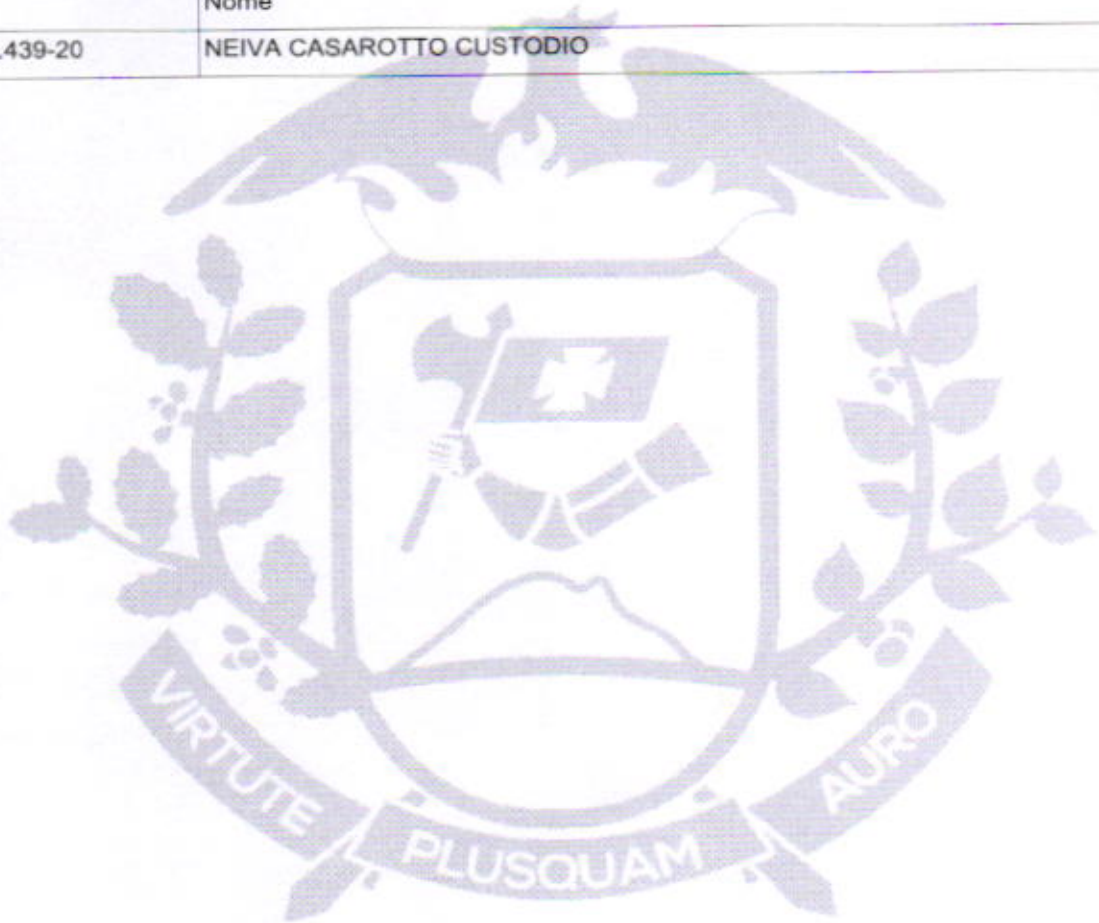
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/082.631-0	MTP2000104224	15/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
756.432.439-20	NEIVA CASAROTTO CUSTODIO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso




Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2275247 em 16/07/2020 da Empresa DRYBLE SPORTS LTDA, Nire 51200765843 e protocolo 200826310 - 15/07/2020. Autenticação: 8F2F5735A1DF2CA9D639C7BC2CBB3F724EB2ED8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/082.631-0 e o código de segurança hsnQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DRYBLE SPORTS LTDA, de NIRE 5120076584-3 e protocolado sob o número 20/082.631-0 em 15/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2275247, em 16/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rene Borges De Souza.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
756.432.439-20	NEIVA CASAROTTO CUSTODIO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
756.432.439-20	NEIVA CASAROTTO CUSTODIO

Cuiabá, quinta-feira, 16 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Rene Borges De Souza, Servidor(a) Público(a), em 16/07/2020, às 08:07 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://www.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 20/082.631-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2275247 em 16/07/2020 da Empresa DRYBLE SPORTS LTDA, Nire 51200765843 e protocolo 200826310 - 15/07/2020. Autenticação: 8F2F5735A1DF2CA9D639C7BC2CBB3F724EB2ED8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/082.631-0 e o código de segurança hanQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

ALAN FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/9

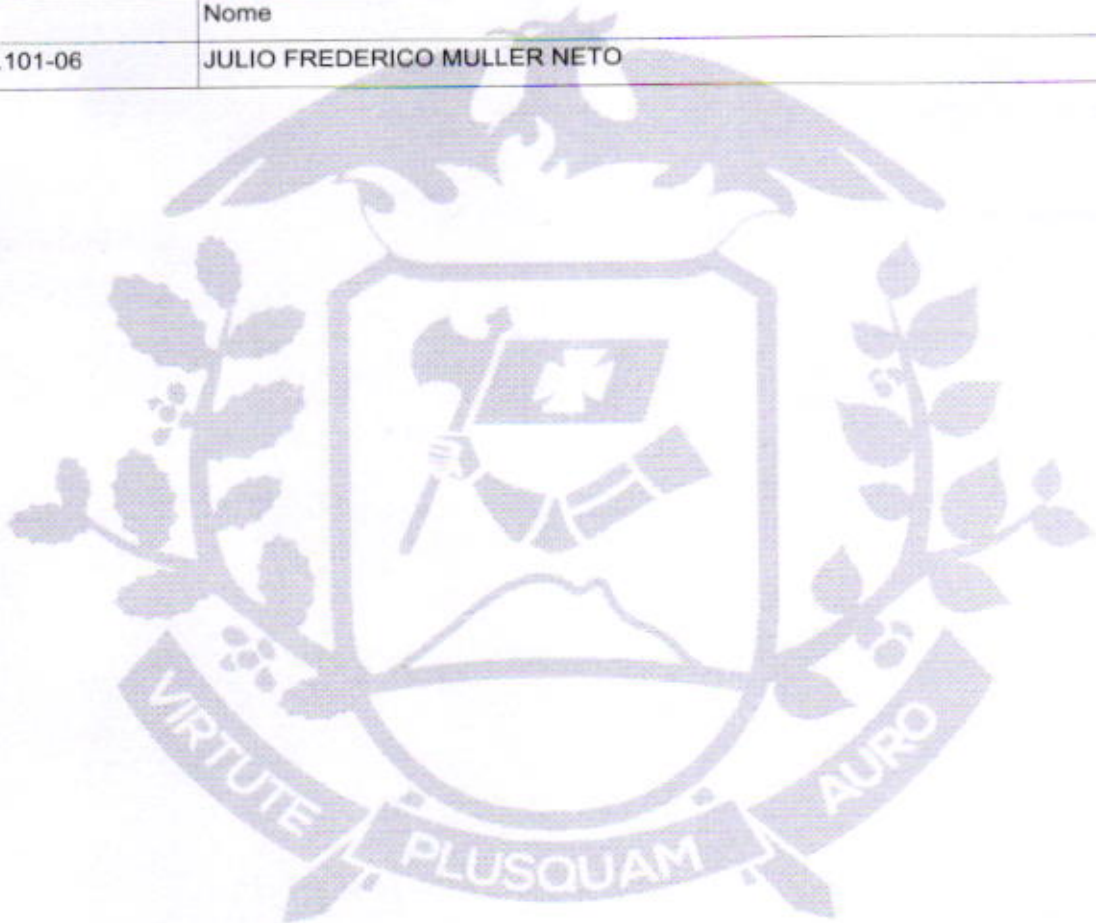


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá, quinta-feira, 16 de julho de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2275247 em 16/07/2020 da Empresa DRYBLE SPORTS LTDA, Nire 51200765843 e protocolo 200826310 - 15/07/2020. Autenticação: 8F2F5735A1DF2CA9D639C7BC2CBB3F724EB2ED8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 20/082.631-0 e o código de segurança hsnQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.584.764-8	CNPJ 04.225.572/0001-20	Data Início Atividade - SEFAZ 16/07/2015	
NOME EMPRESARIAL DRYBLE SPORTS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) DRYBLE SPORTS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 1340-5/02 - Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 1411-8/02 - Facção de roupas íntimas 1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 1412-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 1531-9/02 - Acabamento de calçados de couro sob contrato 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO R F-3	NÚMERO 12	COMPLEMENTO QUADRA127	
CEP 78095-317	BAIRRO PARQUE CUIABA	MUNICÍPIO CUIABÁ	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO DRYBLESPORTES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (65) 3052-2316	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2015	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL SIM		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO	
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL NÃO		MEI CAMINHONEIRO NÃO	
Emitido no dia 26/08/2022 às 13:18:59 (data e hora de Cuiabá)			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.225.572/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/01/2001
NOME EMPRESARIAL DRYBLE SPORTS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DRYBLE SPORTS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.40-5-02 - Alveamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.11-8-02 - Facção de roupas íntimas 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 15.31-9-02 - Acabamento de calçados de couro sob contrato 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R F-3	NÚMERO 12	COMPLEMENTO QUADRA127
CEP 78.095-317	BAIRRO/DISTRITO PARQUE CUIABA	MUNICÍPIO CUIABA
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO DRYBLESORTES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (65) 3052-2316/ (65) 9208-4664
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2022 às 16:56:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DRYBLE SPORTS LTDA**
CNPJ: **04.225.572/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:33:45 do dia 17/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/12/2022.

Código de controle da certidão: **B871.F3C9.ADCD.8A6D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO
TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0039819133**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **26/08/2022** Hora da emissão: **16:00:17**

Nome/denominação do sujeito passivo: **DRYBLE SPORTS LTDA**

CNPJ: **04.225.572/0001-20**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **24/10/2022**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TK72AAM2ALTTT272**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS**

NÚMERO DA CERTIDÃO

536588/2022

PROCESSO

943785

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

308671

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 257958



260820220422557200012000100565536588154398322943785

NOME

DRYBLE SPORTS LTDA

CPF/CNPJ

04.225.572/0001-20

RG/INSCR. ESTADUAL

ENDEREÇO

Rua AV. 2, 327

BAIRRO

PARQUE CUIABA

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, sexta-feira, 26 de agosto de 2022

Lilian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

Certidão válida até 24 de Novembro de 2022.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.225.572/0001-20

Razão Social: DRYBLE SPORTS LTDA ME

Endereço: AV DAMIEN BIANCARDINI 327 / PARQUE CUIABA / CUIABA / MT / 78095-308

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2022 a 21/09/2022

Certificação Número: 2022082301201789242919

Informação obtida em 26/08/2022 14:00:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DRYBLE SPORTS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.225.572/0001-20

Certidão n°: 27957107/2022

Expedição: 26/08/2022, às 14:01:00

Validade: 22/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DRYBLE SPORTS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.225.572/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **DRYBLE SPORTES LTDA**, com sede na R F-3, N 12, Parque Cuiabá, CEP 78.095.317, Cuiabá MT, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.225.572/0001-20, forneceu para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 15.023.963/0001-88, situado na Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, nº993, Centro, Nova Brasilândia/MT, conforme o contrato de fornecimento, DISPENSA 017/2019 CONTATO 042/2019 o seguinte Objeto:

- **UNIFORME ESPORTIVOS**

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos fornecidos, sendo em plenas condições e prazos estabelecidos até a presente data.

Nova Brasilândia-MT, 25 Agosto de 2022.



MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



DRYBLE SPORTS

CNPJ:04.225.572.0001/20

CUIABÁ-MT



DRYBLE SPORTS LTDA-ME

CNPJ: 04.225.572/0001-20

END: RUA F3, QDA 01, 1º 12 - PARQUE CUIABÁ, CUIABÁ - MT
CEP: 78.095-317

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÕES DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Dispensa de licitação n.º 28/2022

DRYBLE SPORTS LTDA, CNPJ No 04.225.572.0001/20, sediada em Rua F-3, 12, QUADRA 127, BAIRRO PARQUE CUIABÁ, CUIABÁ/MT, CEP 78096-317, sob as penas da lei:

Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para o presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, especialmente que não se encontra cumprindo pena de "INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal (art. 156 da Lei nº 14133/2021).

Cuiabá- MT, 26 / 08 / 2022.

CNPJ: 04 225 572/0001
DRYBLE SPORTS LTDA - ME
AV. DOIS, Nº. 327
BAIRRO: PARQUE CUIABÁ
CEP. 78095-308

CUIABÁ

MT.

Neiva Casarotto Custodio

EMPRESA: DRYBLE SPORTS LTDA-ME

CNPJ: 04.225.572.0001/20

REPRESENTANTE LEGAL: NEIVA CASAROTTO CUSTODIO

CPF: 756.432.439-20

DRYBLE SPORTS

CNPJ:04.225.572.0001/20

CUIABÁ-MATO GROSSO



DRYBLE SPORTS

CNPJ:04.225.572.0001/20

CUIABÁ-MT



DRYBLE SPORTS LTDA-ME

CNPJ: 04.225.572/0001-20

RUA F-3, QDA 127, Nº 12 - PARQUE CUIABÁ - CUIABÁ - MT
CEP: 78096-317

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 28 /2022

DRYBLE SPORTS LTDA, CNPJ No CNPJ No 04.225.572.0001/20, sediada em Rua F-3, 12, QUADRA 127, BAIRRO PARQUE CUIABÁ, CUIABÁ/MT, CEP 78096-317, declara, sob pena da Lei, que plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no processo de Licitação nº. ___/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cuiabá- MT, 26 / 08 / 2022.

CNPJ: 04 225 572 0001-20
DRYBLE SPORTS LTDA - ME
AV. DOIS, Nº. 127
BAIRRO: PARQUE CUIABÁ
CEP. 78095-308
CUIABÁ

Neiva Casarotto Custodio

EMPRESA: DRYBLE SPORTS LTDA-ME

CNPJ: 04.225.572.0001/20

REPRESENTANTE LEGAL: NEIVA CASAROTTO CUSTODIO

CPF: 756.432.439-20

DRYBLE SPORTS

CNPJ:04.225.572.0001/20

CUIABÁ-MATO GROSSO



DRYBLE SPORTS

CNPJ:04.225.572.0001/20

CUIABÁ-MT



DRYBLE SPORTS LTDA-ME

CNPJ. 04.225.572/0001-20

END: RUA F3, QDA 121, Nº 12 - PARQUE CUIABÁ, CUIABÁ - MT
CEP: 78.095-317

ANEXO - VI

MODELO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZA MÃO DE OBRA INFANTIL

Dispensa de Licitação nº 28 /2022

DRYBLE SPORTS LTDA, CNPJ No CNPJ No 04.225.572.0001/20, sediada em Rua F-3, 12, QUADRA 127, BAIRRO PARQUE CUIABÁ, CUIABÁ/MT, CEP 78096-317, por seu representante legal o(a) Sr(a)NEIVA CASAROTTO CUSTODIO, portador(a) da Carteira de identidade nº. 2311520-3, expedida pela SSP/MT, e do CPF: nº. 756.432.439-20, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Cuiabá- MT, 26 / 08 / 2022

Neiva Casarotto Custodio

EMPRESA: DRYBLE SPORTS LTDA-ME

CNPJ: 04.225.572.0001/20

REPRESENTANTE LEGAL: NEIVA CASAROTTO CUSTODIO

CPF: 756.432.439-20

CNPJ: 04 225 572/0001-20
DRYBLE SPORTS LTDA - ME

AV. L. OIS, Nº. 327
BAIRRO: PARQUE CUIABÁ

CEP. 78095-308

CUIABÁ

MT

DRYBLE SPORTS

CNPJ:04.225.572.0001/20

CUIABÁ-MATO GROSSO



DRYBLE SPORTS

CNPJ:04.225.572.0001/20

CUIABÁ-MT



DRYBLE SPORTS LTDA-ME

CNPJ: 04.225.572/0001-20

END: RUA F-3, CDBA III, Nº 12 - PARQUE CUIABÁ, CUIABÁ - MT
CIV: 78.095-30

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, EM QUE A EMPRESA SE COMPROMETE A FAZER AS ENTREGAS NO PRAZO

Dispensa de licitação n.º 28/2022

A empresa DRYBLE SPORTS, inscrita no CNPJ Nº04.225.572.0001/20, sediada na Rua F-3, nº 12, bairro, PARQUE CUIABÁ, CEP 78096-317 Município CUIABÁ - MT, por seu representante legal o(a) Sr(a) NEIVA CASAROTTO CUSTODIO, portador (a) da Carteira de identidade nº. 2311520-3, expedida pela SSP/MT, e do CPF: nº.756.432.439-20, DECLARA ter responsabilidade e se compromete a fazer as entregas dos serviços no prazo solicitado conforme o processo de Dispensa de Licitação Nº. ____/2022

Cuiabá- MT, 26 / 08 / 2022.

CNPJ: 04 225 572/0001-20.

DRYBLE SPORTS LTDA-ME

AV. DUIS, Nº. 327
BAIRRO: PARQUE CUIABÁ

CEP. 78095-308

CUIABÁ

Neiva Casarotto Custodio

EMPRESA: DRYBLE SPORTS LTDA-ME

CNPJ: 04.225.572.0001/20

REPRESENTANTE LEGAL: NEIVA CASAROTTO CUSTODIO

CPF: 756.432.439-20

DRYBLE SPORTS

CNPJ:04.225.572.0001/20

CUIABÁ-MATO GROSSO



PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2022**DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Código de Certificação



136144901883562022210238011

CM

72491

CNPJ/CPF

04.225.572/0001-20

Identificador

388680

Razão Social

DRYBLE SPORTS LTDA

Nome Fantasia

DRYBLE SPORTS

Atividade Principal

1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Atividade Secundária

1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
 1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
 1412-6/03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
 4759-8/99 - Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriomem
 1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
 1411-8/02 - Fação de roupas íntimas
 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificad
 1340-5/02 - Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
 4782-2/02 - Comercio varejista de artigos de viagem
 1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
 1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
 1531-9/02 - Acabamento de calçados de couro sob contrato
 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armário
 4763-6/02 - Comercio varejista de artigos esportivos

Localização

Rua F3 (LOT PQ CUIABA), 12 - QD.127 - PARQUE CUIABA

Data Abertura Empresa

05/01/2001

Area Utilizada/m²

134,19

Publicidade

SIM

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

17/01/2001

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

01/02/2022

Inscr. Cad Imobiliário

06.9.33.012.0166.001

Inscr. Estadual

Registro Junta Comercial/MT

51200765843

Ressalva

Renivaldo Alves do Nascimento

SECRETARIO DE MEIO AMBI E DESENV URBANO

DIOCLIDES DA SILVA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADECARLOS CAETANO
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

01 de Fevereiro de 2022.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVELA Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/08/2022 16:10:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DRYBLE SPORTS LTDA**
CNPJ: **04.225.572/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.